bentivegna+advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BRUNO DANTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

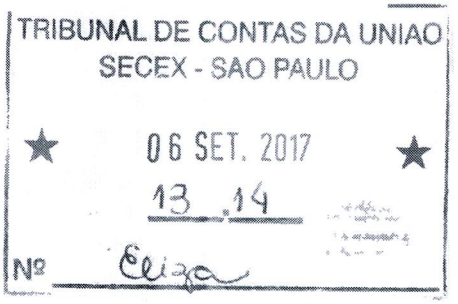

REPRESENTAÇÃO TC 046.295/2012-7

LUIZ HENRIQUE MASCARENHAS CORRÊA SILVA, já qualificado nestes autos, devidamente representado por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência requerer seja deferida a realização de SUSTENTAÇÃO ORAL pelo subscritor da presente, por ocasião do julgamento a ser designado no presente feito. Requer, outrossim, seja juntado aos autos o relevante documento anexo que dá conta de importante decisão judicial nos autos de AÇÃO CIVIL PÚBLICA ajuizada pelo aqui representante, (uma a mais, além daquelas de natureza penal) sempre no sentido de afastar o dolo ou a mera culpabilidade do ora peticionário relativamente aos fatos aqui discutidos.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

CARLOS FREDERICO BARBOSA BENTIVEGNA

OAB/SP Nº 121.963

T 55 11 3939 0764
Rua Padre João Manuel 222 cj 53
01411-000 Cerqueira César São Paulo SP

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58063729.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58142078.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58142078.

TC 046.295/2012-7
Natureza: Representação
Entidade: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
Responsáveis: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (061.504.463-87); Arnaldo de Morais Moreira Fernandes Vieira (163.143.603-15); Carlos Antonio Sousa Maia (740.206.683-53); Carlos Frederico Cavalcanti Lopes da Silveira (179.438.414-68); Claudio Pereira Bentemuller (644.742.243-53); Dimas Tadeu Madeira Fernandes (212.168.945-15); Emiliano Estevão da Paz Portela (789.718.613-04); Ernesto Lima Cruz (255.206.524-49); Everton Chaves Correia (210.108.113-04); Fernando Passos (714.491.591-68); Flávio Sérgio Lima Pinto (789.948.294-15); Francisco Carlos Vidal Cavalcante (136.189.033-91); Francisco Robério Fernandes da Silva (103.137.023-49); Hugo Alexandre Cançado Thomé (795.274.003-25); Humberto de Souza Leite (386.593.954-68); Jose Leorne Juca de Morais (209.225.663-72); Jose Nilton Matos (073.221.193-04); Lina Angela Oliveira Salles Moreira (258.788.673-20); Luiz Carlos Everton de Farias (849.845.548-00); Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (829.994.657-34); Oswaldo Serrano de Oliveira (627.672.917-53); Otacilio Feliciano da Silva (268.152.496-20); Paulo Sergio Rebouças Ferraro (211.556.905-91); Pedro Rafael Lapa (075.167.544-04); Roberto Smith (270.320.438-87); Ruy Augusto Hayne Mendes (109.307.285-72).

DESPACHO

Trata-se de requerimentos para apresentação de Sustentação Oral encaminhados a este Tribunal de interesse de Fernando Passos, a ser efetuada pelo Advogado Thiago Groszewicz Brito, OAB/DF 31.762; Flávio Sérgio Lima Pinto, Hugo Alexandre Cançado Thomé, Emiliano Estêvão da Paz Portela e Dimas Tadeu Madeira Fernandes, a ser efetuada pelo Advogado Francisco Érico Carvalho Silveira, OAB/CE 16.881; e Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva, a ser efetuada pelo Advogado Carlos Frederico Barbosa Bentivegna, OAB/SP 121.963, na sessão do Plenário do dia 20 de setembro de 2017.

Com fulcro no art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho o requerimento ao Gabinete da Presidência, conforme competência delegada pelo inciso V do art. 3º da Portaria MIN-BD nº 1/2014, informando que não há óbice para o deferimento do pedido.

Brasília, 18 de setembro de 2017

FREDERICO CARVALHO DIAS
Chefe de Gabinete

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58142078.